ID: 603E4FE4E1F24

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da Banda Eryka Magalhães, para realização de show ao vivo durante os festejos de São João Batista do Bairro Codó, no Município de Dom Expedito Lopes/PI, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, com duração de 02 (duas) horas, visando promover entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições juninas locais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI.
CONTRATADA: ERIKA MAGALHÃES SANTOS ME
CNPJ: 49.314.263/0001-29.
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO / 701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS / 706 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
PROGRAMAS DE TRABALHO: APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR - 13.392.0007.2410.0000 / ATIVIDADES CONTINUAS DE DIFUSÃO CULTURAL - 13.392.0007.2412.0000 / MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN CULTURA, ESPORTE E LAZER 13.392.0007.2414.0000.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de junho de 2026.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato.

Dom Expedito Lopes-PI, 08 de junho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: ECD9769E275D4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 182/2026
OBJETO: Pagamento referente a Fretes para translado com a equipe da Seleção Municipal de Futebol Amador de Dom Expedito Lopes-PI no dia 06/06/2026 para cidade de Picos-PI jogo da semifinal da Super Copa APPM 2026, viagem com a equipe do IBIS para a cidade de Santa Rosa do Piauí e 2 viagens com a equipe da JUVENTUS para o Povoado de Fátima do Piauí.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES-PI.
CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DO VALE, CPF nº 770.866.273-72
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
PROGRAMAS DE TRABALHO: INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES 27.812.0008.2411.0000
VALOR: R$ 1.547,00 (Um mil, quinhentos e quarenta e sete reais)

Dom Expedito Lopes-PI, 10 de junho de 2026 [Data de Publicação]

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | prefeituradelpi@gmail.com

ID: C0DF4CC9C7654

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
OBJETO: Contratação de apresentação artística musical da Banda Eryka Magalhães, para realização de show ao vivo durante os festejos de São João Batista do Bairro Codó, no Município de Dom Expedito Lopes/PI, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, com duração de 02 (duas) horas, visando promover entretenimento, valorização cultural e fortalecimento das tradições juninas locais.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES–PI, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise dos documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 033/2026, considerando o Parecer Técnico emitido pela Agente de Contratação e o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município, os quais concluem pela regularidade e legalidade do procedimento administrativo, resolve:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa **ERIKA MAGALHÃES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ nº 49.314.263/0001-29, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), objetivando a contratação de apresentação artística musical da cantora Erika Magalães, para realização de show ao vivo durante os festejos de São João Batista do Bairro Codó, no Município de Dom Expedito Lopes/PI, a ser realizado no dia 27 de junho de 2026, com duração de 02 (duas) horas.

Determino, ainda, a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual, emissão do respectivo empenho e realização das publicações legais pertinentes, em observância aos princípios da publicidade e transparência administrativa.

Dom Expedito Lopes-PI, 08 de junho de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 70E3611AACEA4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DOM EXPEDITO LOPES - PI**, com sede administrativa à Rua São João, 55 - Centro, Dom Expedito Lopes-PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.553.705/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Abimael José do Nascimento Lima, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, de outro lado, a empresa **IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, sediada na Rua Empresário Edirmando Normando Mesquita, 9680 - Galpão 02, Quadra J, Polo Emp. Sul, Bairro Pedra Miúda, Teresina/PI, denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/CPF n.º 33.817.864/0001-50, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o Sr. Breno Magalhães Normando, inscrito no CPF: 048.330.173-69 e RG: 2.996.969 SSP-PI, resolveram, pela necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços objeto do contrato, firmar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº **063/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo** nº 063/2025, com origem no Pregão Eletrônico nº 012/2025, Processo Administrativo nº 050/2025, que tem como OBJETO: **Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí**.
§ 1º. A prorrogação ora formalizada tem por finalidade assegurar a conclusão e a efetiva execução do fornecimento dos materiais permanentes contratados, indispensáveis ao atendimento das necessidades das diversas unidades administrativas do Município, garantindo a continuidade das ações governamentais, o adequado aparelhamento da estrutura pública municipal e o pleno atendimento do interesse público, observados os princípios da eficiência, economicidade e continuidade administrativa.
§ 2º. A presente prorrogação encontra amparo no art. 107, combinado com os arts. 124 e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a extensão da vigência contratual para serviços de natureza contínua, desde que devidamente justificada e mantidas as condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Fica alterada a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência
Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 063/2025 por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 27 de março 2026 até 26 de setembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de serviço de natureza contínua.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES FINANCEIRAS
Permanecem inalteradas as condições financeiras originalmente pactuadas no Termo de Contrato, mantendo-se os valores unitários e o valor global contratado, observados os quantitativos efetivamente demandados pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo ao contratc.

Dom Expedito Lopes-PI, 26 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA:02902272324

PREFEITURA MUN. DOM EXP. LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

IPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA:33817864000150

IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Breno Magalhães Normando
Representante Legal